uf EX-X

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS

Prezado(a) Bolsista,

Identificamos, pela análise do IP referente ao dispositivo (celular, computador etc.) em que você preencheu o formulário, uma divergência entre essa localização e a da cidade de seu respectivo campus.

Nesse sentido, e cumprindo com o §3°do Ato Administrativo ProACE nº 18, de 30 de abril de 2020, que estabelece:

"§3º Caso haja divergência entre a localização do dispositivo utilizado pelo bolsista para o preenchimento do formulário online e a cidade do campus declarada, será oferecida a possibilidade do preenchimento presencial."

https://www.bolsas.ufscar.br/BOLSAS/ProACE/documentos/Ato_ProACE18.pdf

Oferecemos a possibilidade de você se **manifestar presencialmente no dia 24/02/2021** de acordo com a tabela abaixo, caso deseje o acesso a bolsa alimentação na modalidade em dinheiro.

Assinatura do formulário presencial – Locais e horários, com a apresentação da carteirinha estudantil ou documento:

Cottadantii od docamonto:		
Campus	Local	Horário
São Carlos	DeAE	09h – 12h
Sorocaba	DeACE - So	10h – 12h
Araras	DeACE - Ar	10h – 12h
Lagoa do Sino	Panificadora Passarinho	10h - 11h
	DeACE - LS	11:10h - 12h

https://www.bolsas.ufscar.br/BOLSAS/ProACE/documentos/Cronograma orientacoes bolsa aliment acao Marco.pdf

Pedimos, por gentileza, que não se atrase!!

Lembramos que esta manifestação presencial é a única forma de inclusão na lista de pagamento para o mês de **março**.

Qualquer dúvida entre em contato pelo e-mail deae@ufscar.br

RA:		
508640		
760042		
745863		
769624		
761814		
745539		
745867		
793153		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS